



INSTITUTO FEDERAL

Baiano

Campus Santa Inês

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

**BSI N° 02, de 28 de fevereiro de 2026
01 a 28 de fevereiro de 2026**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SANTA INÊS

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês
Km 2,5 - BR 420 - Rodovia Santa Inês x Ubaíra
CEP: 45320-000 - Santa Inês - BA
<http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/santaines/>

O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pelo Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, vinculado ao Ministério da Educação.

Presidente da República
Luiz Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretora-Geral
Genilda de Souza Lima

Chefe de Gabinete
Ozeias Pires Silva

Diretora Administrativa
Daniele Silva de Matos

Diretor Acadêmico
André Leonardo Vasconcelos Souza

Coordenadora de Ensino
Tharcilla Braz Alves Pessoa

Coordenador de Assuntos Estudantis
Ângelo Francisco de Souza Andrade

Coordenador da Unidade Educativa de Campo
Clóvis Costa dos Santos

Coordenador Financeiro e Contábil
Gilberto Muniz Santos

SUMÁRIO

1 - Portarias	06 a 20
2 - Portarias de Pessoal	22 a 25

- PORTARIAS -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 2/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de fevereiro de 2026

Constitui Equipe de Planejamento para a Concessão Administrativa de Uso para fins de Exploração Comercial dos Serviços de Cantina, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, seção 2, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250229.2026-84, de 29 de janeiro de 2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a Concessão Administrativa de Uso para fins de Exploração Comercial dos Serviços de Cantina, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA/SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA EQUIPE
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Aluno	1224696	DA/CAE	Requisitante
GILBERTO MUNIZ SANTOS	Assistente em Administração	1879825	DADM/CFC	Membros
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	DADM	

Art. 2º São atribuições da equipe:

- I. elaborar o Estudo Técnico Preliminar;
- II. identificar e analisar os riscos envolvidos na contratação;
- III. realizar pesquisa de mercado com indicação do preço de referência.

Art. 3º A equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a equipe terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o relatório final à Direção-Geral, com encaminhamento através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos integrantes desta equipe serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 03/02/2026 15:00:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 798228
Verificador: 2b903777df
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 3/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2026

Constitui Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CLPE) do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, *CAMPUS SANTA INÊS*, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 452/2025 - OS-CONSUP/IFBAIANO, de 16 de dezembro de 2025 .

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Local de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito (CLPE) do IF Baiano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR/DISCENTE	CARGO/CURSO	MATRÍCULA SIAPE/Nº MATRÍCULA	LOTAÇÃO/TURMA	REPRESENTAÇÃO
THARCILLA BRAZ ALVES PESSOA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2401905	DA/CE	Coordenação de Ensino
ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE	Assistente de Alunos	1224696	DA/CAE	Assistência Estudantil
MERILANDE DE OLIVEIRA SOARES ELOI	Técnico em Assuntos Educacionais	1562091	DA/NATEPE	Setor Pedagógico

DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	Núcleos institucionais ligados às ações afirmativas
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2323.1	Representação discente (Educação Superior)
LUCAS QUEIROZ NUNES	Técnico em Zootecnia Integrado ao Ensino Médio	20231CSI10I0066	2323.1	Representação discente (Educação Profissional Técnica de Nível Médio)

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Diagnosticar os fatores que impactam a permanência e o êxito dos(as) estudantes;
- II - Realizar escutas qualificadas junto à comunidade acadêmica;
- III - Elaborar e implementar os Planos Locais de Permanência e Êxito;
- IV - Monitorar a execução das ações propostas e encaminhar relatórios à Comissão Permanente de Acompanhamento das Ações de Permanência e Êxito.

Art. 3º As atividades dos integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 12/02/2026 09:05:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 802663
Verificador: 13efd82f09
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 4/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2026

Constitui Comissão Responsável pela Organização da XII
Semana de Zootecnia do IF Baiano *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- o teor do Processo Nº 23332.250323.2026-33, de 06 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a Comissão Responsável pela Organização da XII Semana de Zootecnia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
VALDINEI SANTOS DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1991331	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA	Presidente
ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1560682	DA/CE	
DANIELE SILVA DE MATOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2338416	CSI/DADM	
FABIANE BARRETO SOUZA	Técnico de Laboratório/Área: Biologia	3012948	DA/COEX	
FRED DA SILVA JULIÃO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1452880	DA/COPES	

JACIANE MOTA DOS SANTOS BARRETO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1700643	DA/CE	Membros
MARCIO PEREIRA SANTOS DE CARVALHO	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1815181	DA/CE	
TANIA DE SANTANA NUNES	Telefonista	1213702	DG/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	
VINICIUS DE FRANCA CARVALHO FONSECA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1314568	DA/CE	
DISCENTE	CURSO	Nº MATRÍCULA	TURMA	
ANDERSON DE SOUSA OLIVEIRA	Bacharelado em Zootecnia	20231CSI04GB0016	2023.1	
DANDARA ARAUJO VIDAL	Bacharelado em Zootecnia	20241CSI04GB0035	2024.1	
FABIENNE APARECIDA DOS SANTOS	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0027	2021.1	
MIKAELE DE JESUS SOUZA	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0018	2021.1	
VANESSA DOS SANTOS NERI	Bacharelado em Zootecnia	20211CSI04GB0007	2021.1	

Art. 2º São competências da Comissão:

I - Organizar os eventos relacionados a XII Semana de Zootecnia - IF Baiano;

II - Planejamento das ações disponibilizadas pelo *Campus*.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das atividades, a Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP).

Art. 5º As atividades dos(as) integrantes da Comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 12/02/2026 11:31:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803337
Verificador: b40cf91dfa
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 5/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2026

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos
ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2026, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021-OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IFBaiano;

- a Instrução Normativa Nº 1/2021-RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Presidente
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membros
DIMAS CATAI SANTOS JÚNIOR	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1408644	DA/CE	
FLAVIA SILVA DE SOUZA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2023583	DA/CE	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 8/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º São atribuições da Banca:

- I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);
- III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério

fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 4º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/02/2026 14:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804018
Verificador: 7d3c33ff51
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 6/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de fevereiro de 2026

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2026, Campus Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos ao Sistema de Seleção Unificada - SISU 2026, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Santa Inês.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Presidente
CAMILLA FLÁVIA PORTELA GOMES DA SILVA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1836293	DA/CE	Membros
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 9/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2025.

Art. 3º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs

recurso;

III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 4º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 19/02/2026 14:20:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 804025
Verificador: be4c38796d
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 7/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2026

Constitui Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Recursal de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
EDSON VICENTE DOS SANTOS	Revisor de Texto Braille	3049769	DA/NAPNE	Presidente
MARLINE ARAUJO SANTOS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	2484693	SER-CE	Membros
PATRICIA CARLA ALVES PENA	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1757032	DA/COORDENAÇÃO DO CURSO DE PÓS- GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 12/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º São atribuições da Banca Recursal:

- I - Avaliar os recursos interpostos por candidatos (as) que tenham sua autodeclaração indeferida;
- II - Analisar a filmagem feita durante o processo de heteroidentificação para o qual o(a) candidato(a) interpôs recurso;
- III - Emitir parecer sobre o deferimento/indeferimento dos recursos.

Art. 4º A Banca Recursal terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/02/2026 13:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806682
Verificador: c0227dfe0f
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-

000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

PORTARIA 8/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 24 de fevereiro de 2026

Constitui Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, *Campus Santa Inês*.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela PORTARIA Nº 281, de 18 de Março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, considerando:

- a Resolução Nº 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa Nº 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca de Verificação de Autodeclaração Étnico-Racial dos Candidatos no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação de Jovens e Adultos Articulada à Educação Profissional, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus Santa Inês*.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NA BANCA
ELIVALDO SOUZA DE JESUS	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1624919	DA/CE/COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO	Presidente
CLEOMAR FELIPE CABRAL JOB DE ANDRADE	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	1569915	DA/CE	Membros
OZEIAS PIRES SILVA	Administrador	2393178	DG/GAB	

Art. 2º Revogar a Portaria Nº 11/2024 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de fevereiro de 2024.

Art. 3º São atribuições da Banca:

I - Receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

II - Realizar entrevistas de confirmação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as) e pardos(as);

III - Avaliar a autodeclaração dos candidatos(as) pretos(as) e pardos(as), levando consideração unicamente o critério fenotípico;

IV - Preencher formulários próprios de avaliação e emitir parecer de deferimento ou de indeferimento de autodeclaração.

Art. 4º A Banca terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão de seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 24/02/2026 13:45:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 806672
Verificador: 8900df6cad
Código de Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213

- PORTARIAS DE PESSOAL -



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 3/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de fevereiro de 2026

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal N° 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a adesão da servidora ao Programa de Gestão de Desempenho - PGD, na modalidade **Teletrabalho**, no âmbito do *Campus Santa Inês* do IF Baiano, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2026, conforme abaixo:

Regime Parcial (40%)

Campus	Setor	Servidor (a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Telefone para contato	Horário preferencial de atendimento*
Santa Inês	CSI-CGE	GEISIANE NOVAES DE SANTANA	1982850	Tecnico de Laboratorio	(71) 99249- 6836	07h30min às 11h30min das 13h30min às 17h30min

* Resguardado o intervalo de refeição e descanso.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 10/02/2026 10:41:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 801875
Verificador: e6d9e12163
**Código de
Autenticação:**



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000

Fone: (73) 3536-1213



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês

Portaria de Pessoal 4/2026 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 12 de fevereiro de 2026

Inclui servidora na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025 - Localiza exercício de servidores na UORG da Coordenação de Ensino - CE, *Campus* Santa Inês.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, no uso da competência delegada pela Portaria de Pessoal Nº 281, de 18 de março de 2022, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a servidora abaixo relacionada, na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025, que trata da localização de exercício de servidores lotados no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano *Campus* Santa Inês, na Unidade Organizacional - UORG da Coordenação de Ensino - CE.

ORD.	NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATR. SIAPE	LOTAÇÃO
1.	LIDICE DOS SANTOS SOUZA ALVES	Assistente em Administração	3520338	DA/CE/SRA

Art. 2º A descrição das siglas são conforme o ANEXO I.

Art. 3º Fica mantido o prazo de vigência estabelecido na Portaria de Pessoal Nº 36/2025 - CSI-GAB/CSI-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de julho de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ORD.	SIGLA/UORG	DESCRIÇÃO
1.	CE	Coordenação de Ensino
2.	DA	Diretoria Acadêmica
3.	SRA	Secretaria de Registros Acadêmicos

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Genilda de Souza Lima, DIRETOR - CD2 - CSI-DG**, em 12/02/2026 11:30:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 803304
Verificador: 1b82e1aee3
Código de
Autenticação:



BR 420 (Rodovia Santa Inês - Ubaíra), S/N, Zona Rural, SANTA INÊS / BA, CEP 45320-000
Fone: (73) 3536-1213